



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 276, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Decisão COFEN nº 060/2013;

CONSIDERANDO ofício MP nº 430/2018 da 32ª Promotoria, resolve:

Art. 1º – Designar a conselheira Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes para emitir Parecer, em decorrência de documento notificado pelo MP, por má prestação de serviços de saúde por parte do Hospital Unimed Teresina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 14 de setembro de 2018.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária